REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 074, de 03/08/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO. 6

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS 16

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO. 18

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 30
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 30
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC. 31
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 32
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 32
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS). 33
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 33
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 33
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 33
PROMOÇÕES (DOCENTES) 33
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 34
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 34
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. 34
DIÁRIAS 35
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 35
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 35
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 36
LICENÇAS. 36
ABONO DE PERMANÊNCIA 36
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 36

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 074 DE 13 DE JULHO DE 2018

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, considerando o parecer nº 00115//2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 12 de julho de 2018, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004067/2017-17,

RESOLVE

Art.1º. ACATAR o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 13/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 17/2017-GAB-CS/CPAD, de 28 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 27/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 38/2017-GAB-CS/CPAD, de 11 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 47/2017-GAB-CS/CPAD, de 8 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 03/2018-GAB-CS/CPAD, de 5 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria nº 08/2018-GAB-CS/CPAD, de 9 de março de 2018, prorrogada pela Portaria nº 11/2018-GAB-CS/CPAD, de 6 de abril de 2018, e reconduzida pela Portaria nº 15/2018-GAB-CS/CPAD, de 21 de maio de 2018, que exculpou o servidor MARNE DE FREITAS GOMES, SIAPE nº 00434209, das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 2º. De tudo dê-se ciência ao interessado, seu procurador, e ao Auditor Interno.

Encaminhe-se ao DAP.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

Processo nº: 23103.004067/2017-17

Interessado: MARNE DE FREITAS GOMES

Assunto: Em tese: infração ao disposto no art. 117, X da Lei nº 8.112/1990.

DESPACHO:

RECEPCIONO o parecer nº 00115/2018/PF-UFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 12 de julho de 2018, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.004067/2017-17.

Nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112/1990, ACATO o relatório final conclusivo da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 13/2017-GAB-CS/CPAD, de 19 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 17/2017-GAB-CS/CPAD, de 28 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 27/2017-GAB-CS/CPAD, de 14 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria nº 38/2017-GAB-CS/CPAD, de 11 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 47/2017-GAB-CS/CPAD, de 8 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 03/2018-GAB-CS/CPAD, de 5 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria nº 08/2018-GAB-CS/CPAD, de 9 de março de 2018, prorrogada pela Portaria nº 11/2018-GAB-CS/CPAD, de 6 de abril de 2018, e reconduzida pela Portaria nº 15/2018-GAB-CS/CPAD, de 21 de maio de 2018, que exculpou o servidor MARNE DE FREITAS GOMES, SIAPE nº 00434209, das acusações constantes no aludido PAD, e DETERMINO o arquivamento do processo.

De tudo dê-se ciência ao interessado, seu procurador, e ao Auditor Interno.

Encaminhe-se ao DAP.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 49 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as matrículas em Disciplinas Eletivas e PDCI's para o segundo semestre letivo de 2018 para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFCSPA, conforme normas definidas neste edital.

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS E PDCI´S

1.1 As ofertas de Disciplinas Eletivas/PDCI´s propostas neste edital para matrícula de alunos de graduação foram disponibilizadas após a aprovação das disciplinas inscritas pelos docentes da instituição, baseadas nos editais nºs 44 de 21 de maio de 2018 e 48 de 16 de julho de 2018 e informadas no anexo I deste edital.

1.2 A solicitação de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI´s se dará conforme ofertas de Cursos de Graduação diversos, sendo voltada a todos os alunos de graduação que estejam regularmente matriculados nesta Instituição no período citado no item 2.1 deste edital.

1.3 A solicitação de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI's não é obrigatória, sendo de livre escolha do aluno as disciplinas as quais pretende cursar, desde que observada a compatibilidade de horários.

2. DA SOLICITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A solicitação e efetivação de matrícula se dará por meio do acesso ao Portal do Aluno em http://portalaluno.ufcspa.edu.br/aluno/login.action?error= no período de 02 a 07 de agosto de 2018 (das 14:00 de 02/08 às 23:59 de 07/08). O aluno informará o login (nº de matrícula) e senha pessoal para ter acesso ao rol de disciplinas ofertadas.

2.2 Ao acessar o Portal, o aluno poderá solicitar matrícula nas disciplinas Eletivas/ PDCI's que deseja cursar e definir a prioridade de interesse em cada disciplina. Não há limite de disciplinas a serem solicitadas, bem como não há limite de disciplinas nas quais o aluno poderá ter matrícula efetivada caso preencha os requisitos necessários.

2.3 Durante o período informado no item 2.1 deste edital, todos os dias a partir das 18:00, o sistema entrará em processamento e analisará todas as solicitações efetuadas até o presente momento. Sendo assim, recomenda-se ao aluno que verifique, após o fim de cada processamento, se suas disciplinas solicitadas foram aceitas. Em caso positivo, constará ao lado da disciplina escolhida "aceita/matriculada". Em Caso negativo, constará ao lado da disciplina escolhida "rejeitada".

2.4 Durante o período informado no item 2.1 deste edital, o aluno poderá alterar a ordem de prioridade de matrícula, substituir e cancelar as disciplinas selecionadas (apenas aquelas que ainda não tiverem sido aceitas/matriculadas).

2.5 Todas as disciplinas solicitadas que forem aceitas/matriculadas NÃO PODERÃO SER CANCELADAS VIA PORTAL. Caso o aluno deseje cancelar alguma disciplina nesta situação, deverá proceder conforme o item 4 deste edital.

2.6 Encerrado o período informado no item 2.1 deste edital, o aluno não poderá mais realizar qualquer tipo de alteração ou cancelamento da solicitação de matrícula, e o sistema fará o processamento final das solicitações efetuadas.

2.7 As vagas disponíveis nas disciplinas serão preenchidas por ordem de solicitação e levarão em conta o preenchimento de pré-requisitos. Desta forma, a análise para o preenchimento das vagas e posterior confirmação de matrícula levará em consideração o dia e horário em que o estudante acessou o Portal do Aluno, o número de vagas disponíveis, a colisão de horários com disciplinas obrigatórias do curso do aluno e o atendimento aos pré-requisitos definidos no Anexo I deste edital.

2.8 Alunos regulares que, durante o período definido no item 2.1 deste edital, se encontrarem em situação de Mobilidade Acadêmica, estarão impedidos de acessar o Portal do Aluno para solicitação de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI's, mesmo no caso de alunos com retorno da mobilidade previstos para ocorrer antes do início das aulas ou na primeira semana de aulas.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado final será publicado no sítio institucional da Universidade em http://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis até o final do dia 09 de agosto de 2018.

4. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 O cancelamento de matrícula em Disciplinas Eletivas/PDCI's poderá ser concedido ao aluno se solicitado até o dia 28 de agosto de 2018.

4.2 Para solicitar o cancelamento de matrícula, o aluno deverá preencher um formulário específico para tal (anexo II deste Edital), que estará disponível no sítio da UFCSPA para download, no endereço http://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail eletivapdci@ufcspa.edu.br dentro do prazo estipulado no item 4.1.

4.3 Solicitações recebidas fora do prazo estipulado não terão validade e serão indeferidas automaticamente. Caso o aluno não frequente as aulas reprovará por frequência.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

5.1 O processo de avaliação das Disciplinas Eletivas e PDCI's será realizado conforme o disposto no Art 7º da Norma Operacional 02/2018 da PROGRAD (https://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/normasedocs/norma-operacional-02-2018.pdf), sendo que o registro de frequência e lançamento de notas de alunos matriculados é de responsabilidade exclusiva do docente regente da disciplina, exclusivamente pelo Portal do Professor.

6. CRONOGRAMA

Eventos	**Prazos**
Divulgação do edital	01/08/2018
Período para solicitação de matrícula	02 a 07/08/2018
Resultado Final	Até 09/08/2018
Período para cancelamento de matrícula	Até 28/08/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os Planos de Ensino das disciplinas Eletivas/PDCI´s foram elaborados com a previsão de início das aulas a partir da primeira semana letiva (01 de agosto de 2018), contudo, devido à necessidade de ajustes decorrentes do período de paralisação ocorrido no final do mês de maio de 2018 e posteriores readequações no calendário acadêmico,– para as disciplinas dispostas no anexo I deste edital – as aulas iniciarão a partir de 13 de agosto de 2018, podendo ocorrer atividades em EAD ou avanço no cronograma previsto no Plano de Ensino de cada disciplina.

7.2 É vedado ao estudante comparecer às aulas de qualquer Disciplina Eletiva/ PDCI's na qual não esteja formalmente matriculado VIA PORTAL DO ALUNO.

7.3 É vedado ao professor regente permitir o acesso em sala de aula de aluno(s) não matriculado(s) formalmente, mesmo no caso de disciplinas que apresentarem vagas não preenchidas em sua totalidade e/ou alunos ausentes após o início das aulas.

7.4 Dúvidas em relação a este edital deverão ser encaminhadas ao e-mail eletivapdci@ufcspa.edu.br e pelo telefone (51) 3303-8731. Dificuldades de acesso no Portal do Aluno deverão ser encaminhadas para o e-mail aluno@ufcspa.edu.br (informando o número de matrícula) e pelo telefone (51) 3303-8748, durante o período mencionado no item 2.1 deste edital.

7.5 Casos omissos e não mencionados neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

ELETIVA	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Análise Comportamental aplicada à Clínica – 24hs	Janaina Thais Barbosa Pacheco	14/08/2018 até 06/011/2018	Sextas, das 14 às 16h	Psicologia	Pré-Requisito: Não há pré-requisito. Observação: O aluno deve ter conhecimento dos princípios básicos da análise do comportamento	15
Análises Toxicológicas – 60hs	Tiago Franco de Oliveira	01/08/2018 até 12/12/2018	Quartas, das 14:00 às 17:00	A partir da 2ª série dos cursos de Biomedicina Diurno, Biomedicina Noturno, Farmácia e Química Medicinal	Não há	30
Anatomia Cabeça e Pescoço- 60hs	Manoel Brandes Nazer	06/08/2018 até 17/12/2018	Segundas, das 09:30 às 12:30	A partir da 1ª série	Não há	10
Anatomia Funcional dos Nervos Cranianos – 30 hs	Deivis de Campos	01/08/2018 até 07/11/2018	Terças, das 08:00 às 10:00	A partir da 2ª série dos cursos de Biomedicina Diurno, Biomedicina Noturno Fonoaudiologia, Fisioterapia e Medicina.	Não há	20
Anatomia Geral – 60hs	Manoel Brandes Nazer	06/08/2018 até 17/12/2018	Segundas, das 13:00 às 16:00	A partir da 1ª série dos cursos de Biomedicina Diurno, Biomedicina Noturno, Enfermagem, Farmácia, Nutrição	Não há	20
As formações discursivas sobre a loucura – 30 hs	Ana Boff de Godoy	14/08/2018 até 11/12/2018	Terças, das 17:00 às 18:30	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Aspectos Forenses da Toxicologia – 30hs	Sandra Manoela Dias Macedo	03/08/2018 até 14/12/2018	Terças, das 17:00 às 18:30	A partir da 2ª série dos cursos de Biomedicina Diurno; Biomedicina Noturno; Farmácia; Química Medicinal e Toxicologia analítica.	Não há	50
Biofísica do Equilíbrio Ácido-Básico – 30hs	Gisele Branchini	01/08/2018 até 14/11/2018	Quartas, das 15:00 às 17:00	Todas as séries de todos os cursos	Pré-requisitos: Não há. Observações: Preferencialmente, o aluno deve ter cursado a disciplina de Biofísica ou Fisiologia no seu curso	20
Cinema e linguagem: narrativa da liberdade- 40hs	Letícia Pacheco Ribas	02/08/2018 até 13/12/2018	Quintas; 12:00 às 13h00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	40

ELETIVA	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Clássicos do Cinema Francês e Italiano- 30hs	Rodrigo de Oliveira Lemos	03/08/2018 até 26/10/2018	Sextas, das 17:00 às 20:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Contação de Histórias – 45hs	Luciana Boose Pinheiro	06/08/2018 até 17/12/2018	Segundas, das 17:00 às 18:30	Todas as séries de todos os cursos	Não há	25
Criação Literária 2 – a escrita poética – 50hs	Luciana Boose Pinheiro	02/08/2018 até 08/11/2018	Quintas, das 10:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	15
Direitos Humanos e Saúde – TURMA A– 30hs	Paulo Gilberto Cogo Leivas	05/10/2018 até 07/12/2018	Sextas, das 15:00 às 18:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Direitos Humanos e Saúde – TURMA B– 30hs	Paulo Gilberto Cogo Leivas	09/08/2018 até 11/10/2018	Quintas, das 09:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Ethics and Movies III: (Seminar offered in English) – 30hs	Ana Luiza Pires de Freitas	06/08/2018 até 22/10/2018	Segundas, das 15:30 às 18:30	Todas as séries de todos os cursos	Pré-requisito: Proficiência na língua compatível com nível intermediário. Observação: A disciplina será ministrada em inglês.	25
Escritores ou profissionais da Saúde? – 50hs	Luciana Boose Pinheiro	06/08/2018 até 12/11/2018	Segundas, das 15:00 às 17:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	15
Gastronomia aplicada à nutrição infantil – 30hs	Simone Morelo Dal Bosco	06/08/2018 até 08/10/2018	Segundas, das 14:00 às 17:00	Nutrição (a partir da 3ª série)	Não há	14
Gerenciamento de Resíduos– 45hs	Tiago Franco de Oliveira	02/08/2018 até 13/12/2018	Quintas, das 16:00 às 18:15	A partir da 2ª série dos cursos de Biomedicina Diurno, Biomedicina Noturno e Farmácia	Não há	30
Gênero, Sexualidade e Saúde– 30hs	Alexandre do Nascimento Almeida	02/08/2018 até 13/12/2018	Quintas, das 17:00 às 18:30	Todas as séries de todos os cursos	Pré-requisitos: Disponibilidade de tempo para realização de leituras semanais. Observações: A disciplina ocorre em caráter de seminário para discussão das leituras obrigatórias indicadas, as quais devem ser realizadas antes das aulas presenciais.	25
Hotelaria Hospitalar – TURMA A – 30 hs	Cláudia de Souza Libânio	15/08/2018 até 19/09/2018	Quartas, das 09:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	20

ELETIVA	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Hotelaria Hospitalar – TURMA B – 30 hs	Cláudia de Souza Libânio	15/08/2018 até 14/11/2018	Quartas, das 17:00 às 18:30	Todas as séries de todos os cursos	Não há	20
Inclusão e Acessibilidade – 30 hs	Claudia de Souza Libânio	16/08/2018 até 13/09/2018	Quintas, das 09:00 às 12:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	40
Introdução à acupuntura – 30 hs	Sandrine Comparsi Wagner	14/08/2018 até 20/11/2018	Terças, das 08:00 às 10:00	A partir da 3ª série dos cursos de Biomedicina Diurno, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.	Não há	30
Leitura e Interpretação em Língua Espanhola II – TURMA A – 30hs	Ana Rachel Salgado	06/08/2018 até 19/11/2018	Segundas, das 08:00 às 10:00	A partir da 2ª série de todos os cursos (com exceção de gestão em saúde)	Observação: A disciplina é ofertada aos alunos do curso de Enfermagem neste horário como optativa obrigatória.	30
Leitura e Interpretação em Língua Espanhola II – TURMA B – 30hs	Ana Rachel Salgado	02/08/2018 até 13/12/2018	Quintas, das 18:00 às 20:45	A partir da 2ª série de todos os cursos (com exceção de enfermagem)	Observação: A disciplina é ofertada aos alunos do curso de Gestão em Saúde neste horário como optativa obrigatória	30
Leitura e Interpretação Textual em língua francesa I – 30hs	Rodrigo de Oliveira Lemos	02/08/2018 até 22/11/2018	Quintas, das 19:30 às 21:30	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Metodologia científica aplicada às análises toxicológicas– 45hs	Tiago Franco de Oliveira	02/08/2018 até 13/12/2018	Quintas, das 13:30 às 15:45	A partir da 3ª série dos cursos de Biomedicina Noturno; Química Medicinal e Toxicologia Analítca - a partir da 4a série dos cursos de Biomedicina Diurno e a partir da 5a série do curso de Farmácia	Ter cursado as disciplinas de Coleta e Preparo de Amostras ou Análises Toxicológicas.	25
Metrologia –30 hs	Sheila Bünecker Lecke	02/08/2018 até 13/12/2018	Quintas, das 20:00 às 21:40	A partir da 2a série dos cursos de Biomedicina Diurno, Biomedicina Noturno e Química Medicinal e a partir da 3a série do curso de Farmácia	Não há	20
Molecular Techniques applied to cytological specimens – 26 hs	Pedro Bandeira Aleixo	15/08/2018 até 07/11/2018	Quartas, das 11:00 às 13:00	A partir da 3a série do curso de Biomedicina Diurno	Ter completado a 1ª e 2ª série do curso	16

ELETIVA	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Nutrição clínica baseada em evidências – 30 hs	Flávia Moraes Bandeira	10/08/2018 até 19/10/2018	Sextas, das 13:00 às 16:00	A partir da 3a série do Curso de Nutrição	Não há	30
Psicobiologia – 30 hs	Alcyr Alves de Oliveira Júnior	02/08/2018 até 22/11/2018	Quintas, das 16:00 às 18:00	A partir da 2a série dos cursos de Biomedicina Diurno, Biomedicina Noturno, Medicina e Psicologia	Pré-requisitos: Não há. Observações: Preferível que os alunos tenham os conhecimentos fundamentais sobre neuroanatomia e neurofisiologia	30
Princípios e aplicações da Imagenologia para a Biomedicina – 30 hs	Sandrine Comparsi Wagner	16/08/2018 até 29/11/2018	Quintas, das 10:00 às 12:00	A partir da 3a série do curso de Biomedicina Diurno e a partir da 4a série do curso de Biomedicina Noturno	Ter cursado a disciplina de Física das Radiações	30
Renascença e Belle Époque nas Culturas Italiana e Francesa – 30 hs	Rodrigo de Oliveira Lemos	15/08/2018 até 12/12/2018	Quartas, das 17:00 às 18:30	Todas as series de todos os cursos	Não há	30
Seminários em Genética Clínica II– 15hs	Rafael Fabiano Machado Rosa	08/08/2018 até 31/10/2018	Quartas, das 12:00 às 14:00	Todas as series de todos os cursos	Não há	18
Strategies for oral communication improvement in medical contexts: it´s not only what you say, it´s also – 18hs	Ana Luiza Pires de Freitas	06/08/2018 até 26/11/2018	Segundas, das 12:15 às 13:45	A partir da 2ª série do Curso de Medicina	Os participantes devem se auto-declarar fluentes o suficiente para participar de discussões e tarefas em inglês	16
Talks in Clinical Lab - 30hs	Helena Schirmer	03/08/2018 até 14/12/2018	Sextas, das 12:00 às 13:00	A partir da 2ª série dos cursos de Medicina; Biomedicina; Biomedicina Noturno e Farmácia.	Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa.	35
Tópicos Elementares em Neurologia – 30 hs	Marlise de Castro Ribeiro	05/08/2018 até 30/11/2018	Segundas, das 17:00 às 18:30	A partir da 3ª série do curso de Medicina e a partir da 4ª série dos cursos de Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicologia.	Não há	50
Tópicos Especiais em Análise Instrumental aplicada aos alimentos – TURMA A – 34 hs	Vivian Caetano Bochi	01/08/2018 até 18/12/2018	Quartas, das 14:00 às 15:30	A partir da 2ª série dos cursos de Biomedicina Diurno, Farmácia, Nutrição, Química Medicinal e Tecnologia em Alimentos	Não há	60

ELETIVA	PROPONENTE E RESPONSÁVEL	PERÍODO*	DIA E HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO (Cursos)	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
Tópicos Especiais em Análise Instrumental aplicada aos alimentos – TURMA B – 34 hs	Vivian Caetano Bochi	01/08/2018 até 18/12/2018	Quartas, das 16:00 às 17:30	A partir da 2ª série dos cursos de Biomedicina Noturno, Farmácia, Nutrição, Química Medicinal e Tecnologia em Alimentos	Não há	60
PDCI	**PROPONENTE E RESPONSÁVEL**	**PERÍODO**	**DIA E HORÁRIO**	**PÚBLICO-ALVO**	**PRÉ-REQUISITOS**	**VAGAS**
A Roda da Vida – 30 hs	Luciana Boose Pinheiro	01/08/2018 até 14/11/2018	Quartas, das 17:00 às 18:30	Todas as séries de todos os cursos	Não há	20
Alimentos e cultura hispano-americana: tópicos especiais – 30 hs	Poliana Deyse Gurak	03/08/2018 até 16/11/2018	Sextas, das 16:00 às 18:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	20
Aspectos Multidisciplinares do Câncer do Colo Uterino – 30 hs	Claudia Giuliano Bica	06/08/2018 até 29/08/2018	Segundas, das 15:00 às 17:00	Todas as séries de todos os cursos	Não há	30
Gerontologia – 60hs	Maria Cristina Werlang	14/08/2018 até 18/12/2018	Terças, das 15h30 às 18h30	A partir da 2ª série dos cursos de Nutrição, Medicina, Enfermagem, Psicologia, Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina Noturno e Gestão em Saúde e a partir da 3ª série dos cursos de Enfermagem e Fonoaudiologia	Não há	24
Saúde e Segurança do Trabalho na Produção de Alimentos – 30hs	Cheila Minéia Daniel de Paula	07/08/2018 até 11/12/2018	Terças, das 16:00 às 18:00	Todas as series de todos os cursos	Não há	20
Tendências e inovações em alimentos e alimentação – 30 hs	Poliana Deyse Gurak	01/08/2018 até 07/11/2018	Quartas, das 16:00 às 18:00	Todas as series de todos os cursos	Não há	20

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO

Porto Alegre, _____de_____de 201__.

À

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Márcia Rosa da Costa

Nesta Capital

Eu, _____ aluno (a) do ____ ano do curso de _____, Nro de Matrícula _____, venho requerer o CANCELAMENTO DA DISCIPLINA_____
_____
_____
_____
_____

Nestes termos,

Peço deferimento

Nome Completo: _____

Endereço de e-mail: _____

Telefone: _____

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2018/PROAD, 03 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a Ordem de Serviço que normatiza e orienta os procedimentos para a contratação de estagiários administrativos no âmbito da UFCSPA.

O SUBSTITUTO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 136, de 01 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a seguinte normativa:

I – Ordem de Serviço nº 04/2014/PROAD.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

TIAGO PITREZ FALCÃO
Substituo do Pró-Reitor de Administração

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 009/2018/PROAD, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Substituto do Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 16/2018, processo de nº 23103.002996/2018-72, autoriza a Empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n° 10.364.152/0002-08, a dar início em 02/08/2018, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

TIAGO PITREZ FALCÃO
Substituto do Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 154032

Data: 30/07/2018

Nº Processo: 20103004560201818 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 30/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032- 05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDEC - 27/07/2018) 154032-15270-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154032

Data: 31/07/2018

Número do Contrato: 38/2015. Nº Processo: 23103004457201525. PREGÃO SISPP Nº 38/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado : AZTECASERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Acréscimo de dois postos de recepcionistas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Data de Assinatura: 20/07/2018.

(SICON - 30/07/2018) 154032-15270-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 154032

Data: 02/07/2018

Nº Processo: 23103004711201838. Objeto: Aquisição de testes psicológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante registro de preço.. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 02/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-5- 00015-2018. Entrega das Propostas: a partir de

02/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASGnet - 01/08/2018) 154032-15270-2018NE800001

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 20/2018-PROPLAN-CCPI, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nomeia servidor para fiscalização de Convênio para Estágios

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 450, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do Convênio para Estágios com o Laboratório Zanol Ltda., conforme o processo 23103.002818/2018-41, a servidora docente Sandrine Comparsi Wagner, matrícula SIAPE nº 2283810.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento

PORTARIA Nº 21/2018-PROPLAN-CCPI, DE 30 DE JUNHO DE 2018

Nomeia servidor para fiscalização de Convênio para Estágios

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 450, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do Convênio para Estágios com a Universidade de Fortaleza, conforme o processo 23103.002729/2018-03, o servidor Magno Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2029774.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018 - PROGESP

Normatiza e orienta os procedimentos para a contratação de estagiários administrativos no âmbito da UFCSPA.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a oportunidade de oferta de vagas para estágios administrativos nos diversos espaços de aprendizagem da UFCSPA;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos para a contratação de estagiários administrativos no âmbito desta Universidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regula o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as normas que regulamentam os estágios administrativos no âmbito desta Universidade.

Art. 2º. As normas e os procedimentos deverão ser seguidos pelos estudantes e Setores/Departamentos usuários do programa de estágios administrativos da UFCSPA.

Art. 3º. Os procedimentos para estágios descritos nesta Ordem de Serviço referem-se aos estágios não obrigatórios.

I – DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 4º. Considera-se estágio administrativo o ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido no âmbito da UFCSPA como parte integrante da formação do aluno dentro da sua área de estudo.

II – DA GESTÃO DOS ESTÁGIOS ADMINISTRATIVOS

Art. 5º. Os estágios administrativos da UFCSPA são gerenciados pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas - PROGESP.

III – DAS VAGAS DE ESTÁGIO

Art. 6º. As vagas de estágio são oferecidas nas categorias de estudante de ensino médio/técnico e de ensino superior/tecnólogo.

Art. 7º. O quantitativo total de vagas disponíveis para os estágios administrativos na UFCSPA é estabelecido conforme orientações do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e de acordo com a estrutura da Instituição.

Art. 8°. Caberá à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas - PROGESP, definir, dentro do limite estabelecido pelo MPOG o quantitativo de vagas de estágio para os Setores/Departamentos que estiverem necessitando de estagiário(s).

Art. 9°. A definição do quantitativo de vagas, estabelecida no art. 8°, será realizada através de avaliação, a ser efetivada por Comissão, constituída anualmente para esse fim.

Art. 10. A avaliação de necessidade de manutenção ou não de estagiários nos Setores/Departamentos será realizada no mês de agosto de cada ano, podendo o estagiário que estiver em Setor/Departamento que não necessitar mais de suas atividades, de acordo com decisão emanada pela Comissão, ser lotado em outro local na UFCSPA que esteja efetivamente precisando de estagiário e que já tenha ou venha a receber vaga(s) de estágio.

IV – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIOS ADMINISTRATIVOS.

Art. 11. No mês de julho de cada ano, será designada pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas - PROGESP, Comissão Avaliadora de Estágios Administrativos, que será composta por 06 (seis) servidores da Universidade.

Art. 12. A Comissão Avaliadora exercerá, durante o mês de agosto de cada ano, visita aos Setores/Departamentos que possuem vaga(s) de estágio, com o fim de averiguar a necessidade de manutenção e dimensionamento ou não dessas vagas.

Art. 13. Na primeira semana do mês de outubro de cada ano, a Comissão Avaliadora apresentará Relatório de seus trabalhos à PROGESP, no qual apontará, de forma fundamentada, quais os Setores/Departamentos não necessitam mais de estagiário(s) ou quais aqueles que necessitarão de dimensionamento de suas vagas de estágio.

Art. 14. No Relatório, a Comissão poderá apontar, também, a necessidade de redução de estagiários em determinado Setor/Departamento.

Art. 15. Os trabalhos da Comissão Avaliadora iniciarão no ano de 2019.

V – DA SOLICITAÇÃO DE VAGA DE ESTÁGIO E DE ESTAGIÁRIO

A) QUANDO A VAGA FOR NOVA

Art. 16. Os Setores/Departamentos que não possuírem vaga(s) de estágio disponíveis enviarão a Solicitação de Vagas de Estágio e de Estagiário(s) administrativo(s) à PROGESP, por meio do endereço eletrônico estagiorh@ufcspa.edu.br, contendo o formulário constante no Anexo I, com a

justificativa da necessidade da vaga de estágio e o formulário específico para solicitação de estagiário, constante no Anexo II, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Setor/Departamento requisitante.

§1º. O formulário de justificativa de necessidade de vaga de estágio (Anexo I) deverá ser preenchido pelo Setor/Departamento requisitante e encaminhado preliminarmente à Pró-Reitoria a que está subordinado para autorização.

§2º. Após a aprovação pela Pró-Reitoria responsável o Setor/Departamento irá encaminhar os formulários à PROGESP, conforme o disposto no caput do artigo.

Art. 17. Quando se tratar do disposto no art. 16, o pedido de solicitação de vaga de estágio passará por processo de análise da PROGESP, que poderá autorizá-lo ou não, levando em consideração a disponibilidade de vagas na Instituição e os limites de vagas disponíveis pelo MPOG.

Art. 18. Os Setores/Departamentos que solicitarem vagas de estágio não autorizadas pela PROGESP entrarão em lista de espera, por ordem crescente de solicitação, para quando for recebida nova vaga pelo MPOG ou no caso de perda de vaga por algum Setor/Departamento da UFCSPA.

Art. 19. É fator condicionante para a contratação do estagiário que as atividades a serem desenvolvidas estejam em conformidade com o curso de formação do estudante.

B) QUANDO FOR REALIZADA SUBSTTUIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Art. 20. No caso de substituição de estagiário(s) nos Setores/Departamentos que já possuam vaga de estágio, basta enviar e-mail à PROGESP, no endereço eletrônico estagiorh@ ufcspa.edu.br, com o formulário constante no Anexo II, devidamente preenchido.

VI – DO PROCESSO DE ABERTURA DA VAGA JUNTO AO AGENTE DE INTEGRAÇÃO (EMPRESA CONVENIADA)

Art. 21. Uma vez autorizada a solicitação de vaga e/ou de estagiário, a PROGESP encaminhará à empresa conveniada a solicitação de abertura da vaga para oferta.

Art. 22. A vaga de estágio ofertada ficará aberta para o processo seletivo do estagiário pelo período de até três 03 (três) meses.

§1º. O período disposto no caput poderá ser prorrogado uma única vez, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, desde que haja solicitação expressa do Setor/Departamento.

§2°. A solicitação de prorrogação de prazo de abertura de vaga deve ser realizada pelo Setor/Departamento até uma semana antes de findo o prazo dos 03 (três) meses constante no caput.

§3°. É de exclusiva responsabilidade do Setor/Departamento o controle dos prazos de prorrogação de abertura de vaga, não cabendo à PROGESP qualquer tipo de aviso nesse sentido.

§4°. Findado os 03 (três) meses, sem que haja solicitação de prorrogação de prazo, a vaga será fechada na empresa conveniada e o Setor/Requisitante que não selecionar estagiário neste prazo perderá sua vaga de estágio que ficará à disposição da Administração para outro Setor/Departamento que a necessite.

§5°. A perda de vaga de que trata o §4°. também ocorrerá quando o Setor/Departamento não selecionar estagiário dentro do prazo de prorrogação.

VII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 23. Após aberta e anunciada a vaga pela empresa conveniada, os estudantes interessados deverão se candidatar enviando seus currículos diretamente ao endereço eletrônico informado no Formulário de Solicitação de Estagiário pelo Setor/Departamento requisitante, que estará disponível junto à empresa conveniada responsável pela divulgação das vagas.

Art. 24. As entrevistas deverão ser agendadas diretamente com os estudantes pelo Setor/Departamento requisitante.

Art. 25. Uma vez realizada a seleção do candidato, o Setor/Departamento solicitante deverá enviar e-mail à PROGESP (estagiorh@ufcspa.edu.br), informando o seguinte:

a) nome completo do estudante selecionado;

b) nome da instituição de ensino do estudante;

c) semestre que o estudante está cursando;

d) horário definido para o estágio; e

e) o curso do estudante.

VIII – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Art. 26. Após o recebimento do e-mail com os dados do candidato selecionado, a PROGESP confeccionará Carta de Aprovação de Estagiário e informará, também via e-mail, o dia em que o estudante deverá comparecer para retirada do documento.

Art. 27. No dia em que o estudante for retirar a Carta de Aprovação de Estágio será entregue a ele, pela PROGESP, formulário a ser preenchido e listagem de documentos necessários para a formalização do contrato de estágio.

Art. 28. O prazo mínimo para início do estágio, considerando o comparecimento do estudante para retirada da lista de documentos e da Carta de Aprovação de Estágio e, a realização de todos os trâmites da contratação para o estágio, é de 15 (quinze) dias.

Art. 29. Ao comparecer na PROGESP, o estudante será orientado do procedimento a ser feito para a formalização da contratação junto à empresa conveniada.

§1º. O prazo mínimo para assinatura do contrato de estágio pela PROGESP é de 2 (dois) dias úteis.

§2º. Após a assinatura do contrato pela PROGESP, o estudante será avisado para que compareça para sua retirada.

Art. 30. A documentação do estudante, assim como o contrato de estágio devem ser entregues à PROGESP antes da data prevista para o início das atividades do estágio.

§1º. É terminantemente proibido que o estudante inicie as atividades de estágio sem que toda documentação seja entregue e esteja em ordem.

§2°. Casos excepcionais serão analisados pela PROGESP, um a um.

Art. 31. O contrato de estágio na UFCSPA terá a duração máxima de 02 (dois) anos, podendo ser renovado a cada 06 (seis) meses, excetuando-se os casos excepcionais.

IX – DO ACOMPANHAMENTO E DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 32. Os estágios realizados na UFCSPA serão supervisionados por um Supervisor de Estágio que deverá possuir o mesmo curso de formação do estagiário, sendo responsável pela assinatura dos Relatórios de Atividades de Estágio exigidos, semestralmente, pela Instituição de Ensino.

Art. 33. O acompanhamento do estágio é de responsabilidade da chefia imediata do estagiário.

§1°. Quando o supervisor de estágio coincidir com a chefia imediata do estagiário, o estágio será supervisionado e acompanhado por este.

Art. 34. Nos casos de ausência de servidor com a mesma formação do estagiário no Setor/Departamento solicitante, será indicado como Supervisor de Estágio servidor da ou vinculado à Pró-Reitoria no qual o Setor/Departamento requisitante encontra-se ligado.

§1°. Na ausência de Supervisor de Estágio na Pró-Reitoria ou demais Setores/ Departamentos a ela vinculados, a indicação ficará a cargo da PROGESP, devendo o Setor/ Departamento requisitante entrar em contato, via e-mail, solicitando indicação antes do preenchimento do Formulário de Solicitação de Estagiário (Anexo II).

Art. 35. A folha de frequência do estagiário deverá ser encaminhada pela chefia imediata ao Departamento de Administração de Pessoas - DAP da UFCSPA, assinada (estagiário e chefia), até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao do exercício das atividades.

Art. 36. Nos casos de desligamento do estagiário durante a vigência do contrato ou por finalização de seu prazo de vigência, a folha de frequência deverá ser enviada ao DAP, preenchida com os dias trabalhados até o último dia de atividades do estudante.

X – DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 37. O Supervisor do Estágio deve preencher os formulários de avaliação semestralmente e entregá-los ao estudante, que será responsável pela apresentação do documento na empresa conveniada no momento da renovação do estágio ou no caso de rescisão de contrato.

§1º. Os formulários de avaliação são entregues ao estudante no momento da retirada do contrato junto à empresa conveniada, sendo de responsabilidade do estudante a sua guarda até o momento de a avaliação ser feita.

§2º. Em caso de perda ou extravio dos formulários o estudante deve entrar em contato com a empresa conveniada para solicitar uma 2ª via.

XI– DA SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO

Art. 38. É de exclusiva responsabilidade do Setor/Departamento requisitante controlar a data de vigência dos contratos de seus estagiários, devendo, 30 (trinta) dias antes de findada a vigência contratual entrar em contato com a PROGESP, via e-mail (estagiorh@ufcspa.edu.br), manifestando o interesse ou não em renovar o contrato de estágio por mais 06 (seis) meses.

§1º. As seguintes informações devem ser enviadas para a renovação do estágio:

a) o nome completo do estagiário;

b) o horário definido para o estágio.

§2º. A chefia imediata do estagiário é responsável pela verificação junto ao estudante do horário de estágio, visto que poderá haver alteração de horários na grade curricular do estudante, o que acarretará alteração no contrato de estágio.

§3°. Qualquer tipo de alteração, deve ser informada à PROGESP juntamente com a solicitação de renovação de estágio, para que as devidas alterações sejam colocadas no aditivo contratual.

Art. 39. Após o recebimento da solicitação de renovação, a PROGESP emitirá o Termo de Renovação de Estágio.

§1º. Assinado o Termo de Renovação de Estágio, no prazo estipulado no §1° do art. 29, será enviado e-mail pela PROGESP ao Setor/Departamento requisitante solicitando o comparecimento do estagiário para a retirada do documento.

§2º. O prazo máximo para entrega, na PROGESP, do contrato de renovação de estágio devidamente assinado por todas as partes, pelo estagiário, é de 7 (sete) dias antes do término do contrato em vigor.

§3º. O não cumprimento do prazo estabelecido no §2º poderá acarretar a não autorização da renovação e a perda da vaga de estágio pelo Setor/Departamento.

Art. 40. O não envio de e-mail pelo Setor/Departamento solicitante à PROGESP manifestando-se sobre o interesse ou não de renovação do contrato de estágio, em observância ao disposto no art. 38, acarretará a rescisão do contrato e a perda da vaga pelo Setor/Departamento.

XII – DO ENCERRAMENTO OU RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO

Art. 41. Os encerramentos ou rescisões de contrato de estágio devem ser comunicados à PROGESP, pela chefia imediata do estagiário, por meio do endereço eletrônico (estagiorh@ufcspa.edu.br), contendo como anexo o Formulário de Desligamento de Estagiário (Anexo III), devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Setor/Departamento e pelo estudante, de modo que se possa ter o correto controle da frequência do estagiário.

Art. 42. O comunicado de desligamento deverá ser formalizado junto ao DAP, com a informação do último dia de atividades do estudante.

Art. 43. Em conformidade com o disposto no art. 38, é de responsabilidade da chefia o controle da data de vigência do contrato.

XIII- DAS NOVAS VAGAS DE ESTÁGIO

Art. 44. Caso sejam disponibilizadas novas vagas de estágio pelo MPOG à UFCSPA, caberá à PROGESP delimitar onde essas vagas serão utilizadas, levando em consideração lista de espera de vaga, se houver.

Art. 45. Não havendo lista de espera será realizada divulgação pela PROGESP, via e-mail institucional, aos Setores/Departamentos da UFCSPA para que, os que tiverem interesse possam realizar a solicitação de vaga e de estagiário, conforme o disposto no art. 16.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Qualquer alteração referente ao contrato de estágio deverá ser informada à PROGESP pelo Setor/Departamento do estagiário, de modo que possa ser realizado aditivo contratual com as devidas modificações.

Art. 47. O Setor/Departamento que por algum dos motivos elencados nessa Ordem de Serviço perderem a(s) vaga(s) de estágio serão colocados no final da lista de espera, desde que enviem, em observância ao art. 16, e-mail à PROGESP justificando o motivo da perda da vaga e juntando, em anexo, os formulários respectivos (Anexo I e Anexo II).

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESP.

Art. 49. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 50. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

Ana Cláudia Souza Vazquez
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VAGA DE ESTÁGIO E DE ESTAGIÁRIO

1. Departamento solicitante:

2. Data da Solicitação:

Justificativa:

Carimbo e Assinatura Chefe Departamento

Carimbo e Assinatura do(a) Pró-Reitor(a)

ANEXO II

PROGESP – PRÓ REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

FORMULÁRIO – SOLICITAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

Valor da Bolsa-Auxílio:

Para 6 horas diárias: Nível Superior - R$ 520,00 + R$ 6,00 diários para auxilio transporte
Nível Médio/Técnico - R$ 290,00 + R$ 6,00 diários para auxílio transporte

Para 4 horas diárias: Nível Superior - R$ 364,00 + R$ 6,00 diários para auxilio transporte
Nível Médio/Técnico - R$ 203,00 + R$ 6,00 diários para auxílio transporte

1. Depto. Solicitante:

2. Nº de Vagas Solicitadas:

( ) Nova ( ) Para substituição de:

Nota Explicativa para o preenchimento deste campo:

a) Deve ser assinalado se a solicitação é para uma nova vaga ou substituição de um estagiário desligado, sendo que, no caso da segunda opção, deve ser indicado o nome do estudante a ser substituído.

3. Curso de Formação do Estudante:

4. Atividades a serem desenvolvidas:

Nota Explicativa para o preenchimento deste campo:

b) Deve constar a descrição detalhada das atividades a serem realizadas pelo estagiário.

c) É fator condicionante para a contratação do estagiário que as atividades a serem desenvolvidas estejam em plena conformidade com o curso de formação do estudante.

5. Carga Horária: Horário do Estágio:

Nota Explicativa para o preenchimento deste campo:

a) Deve constar a carga horária diária e o horário a ser cumprido pelo estudante.

b) O horário do estágio não poderá colidir com o horário de aulas do estagiário.

6. Supervisor do Estágio:

Nota Explicativa para o preenchimento deste campo:

a) O supervisor do estágio, nos casos de estágio de nível superior, deve possuir o mesmo curso da formação do estagiário, sendo responsável pela assinatura dos relatórios de estágio exigidos, semestralmente, pela Instituição de ensino.

b) Nos casos de ausência de servidor com a mesma formação do estagiário no departamento/setor requisitante, a indicação do deste ficará a cargo da PROGESP.

7. Titulação do Supervisor:

8. Contato: Fone: e-mail:

Nota Explicativa para o preenchimento deste campo:

a) O endereço eletrônico disponibilizado será utilizado para o recebimento dos currículos enviados pelos candidatos e agendamentos de entrevistas.

9. Responsável pelo recebimento dos currículos e seleção dos candidatos:

_____
Carimbo e Assinatura Chefe Departamento

_____
Autorização Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

ANEXO III

PROGESP – PRÓ REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO(A)

1. Depto. Ssolicitante:
2. Data da Solicitação:
3. Nome do Estagiário(a):
4. Solicitante do Desligamento: ( ) Supervisor(a) do Estágio ( ) Estagiário(a)
5. Motivo do Desligamento:
6. Data de Encerramento do Estágio:

_____ _____

Carimbo e Assinatura Chefe Departamento Estagiário(a)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Alessandra Dartora da Silva - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem, no Período de 24 a 31/07/2018.

Charise Alexandra Fonseca de Mesquita – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Prefeito do Campus, no Período de 18 a 31/07/2018.

Deividi Fernando da Silva Moreira – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistema do NTI, no Período de 16 a 31/07/2018.

Elizandra Braganhol – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do PPG em Biociências, no Período de 10 a 15/07/2018 e 28 a 31/07/2018.

Elisete Sales de Souza – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora da Biblioteca, no Período de 23 a 31/07/2018.

Eva Gomes Rosa – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora da Divisão de Protocolo, no Período de 01 a 05/07/2018.

Gabriela Peretti Wagner – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Chefe do Departamento de Psicologia, no Período de 23 a 31/07/2018.

Luana Duarte Teles – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Gastronomia, no Período de 03/07 a 31/07/2018.

Juliana Trevisan da Rocha – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Biomedicina-Noturno, no Período de 13/07 a 24/07/2018.

Marcelo Medeiros de Oliveira – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador do Departamento de Serviços Gerais, no Período de 01 a 29/07/2018.

Marcelo Mena Barreto Schwarcke – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador do Curso de Física Médica, no Período de 27/07/2018.

Marcelo Muller de Oliveira – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador da Divisão de Patrimônio, no Período de 30/07 a 31/07/2018.

Marcio Irineu Viel – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coordenador da Divisão de Suporte Técnico, no Período de 02 a 11/07/2018.

Maria Claudia Moraes Leite– Exerceu, como Substituta, o Encargo da Ouvidoria, no Período de 31/07/2018.

Maria Claudia Schardosim Cotta de Souza – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, no Período de 16 a 25/07/2018.

Marla Narciso Godoi Biajoli – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Chefe do Departamento de Farmacociências, no Período de 15 a 29/07/2018.

Marta Quintanilha Gomes – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Pró-Reitora de Graduação, no Período de 01 a 03/07/2018.

Mauricio Borges Longhi – Exerceu, como substituto, o Encargo de Coordenador do Departamento de Engenharia, no Período de 09 a 20/07/2018.

Ricardo Sukienick – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Chefe do Departamento de Pediatria, no Período de 16 a 30/07/2018.

Simone Schneider Amaral – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coordenadora do Curso de Química Medicinal no Período de 18 a 27/07/2018.

Tais Maria Nauderer – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Chefe do Departamento de Enfermagem, no Período de 16 a 31/07/2018.

Tiago Pitrez Falcão – Exerceu, como Substituto, o Encargo de Pró-Reitor de Administração, no Período de 30/07 a 31/07/2018.

Vanessa Kappel da Silva – Exerceu, como Substituta, o Encargo de Gerente de Laboratórios da Graduação, no Período de 16 a 25/07/2018.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Portaria nº 361 – Andressa Luísa Bortolaso de Oliveira – correção lotada, a partir de 19/07/2018, na Pró-Reitoria de Planejamento, com exercício no Núcleo de Qualidade Interna.

Portaria nº 371 – Fernanda Cristina Possamai Rossatto – lotada, a partir de 24/07/2018, na Gerência de Laboratórios da Graduação com exercício no Laboratório de Gastronomia.

Portaria nº 372 – Juliane Nascimento da Silva – lotada, a partir de 26/07/2018, na Gerência de Laboratórios da Graduação com exercício no Laboratório Clínico.

Portaria nº 373 – Marília Remuzzi Zandoná – lotada, a partir de 26/07/2018, na Gerência de Laboratórios da Pós-Graduação.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Portaria nº 378 – Mila de Moura Behar Pontremoli Salcedo – Regime de 40 Horas Semanais a partir de 01/08/2018.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 346 – Cristiane Bündchen – Padrão 3 p/4, a partir de 19/06/2018.

Portaria nº 347 – Régis Luís pereira de Castro – Padrão 9 p/10, a partir de 22/06/2018.

Portaria nº 348 – Isabel Cristina de Moura Winter – Padrão 14 p/15 a partir de 04/07/2018.

Portaria nº 349 – André Gustavo Bobrzyk – Padrão 4 p/5, a partir de 05/07/2018.

Portaria nº 350 – Deividi Fernando da Silva Moreira – Padrão 5 p/6, a partir de 10/07/2018.

Portaria nº 351 – Elton Amaral Freire – Padrão 5 p/6, a partir de 10/07/2018.

Portaria nº 352 – Maurício Alves Gomes – Padrão 5 p/6, a partir de 10/07/2018.

Portaria nº 353 – Grasiela Agnes – Padrão 9 p/10, a partir de 12/07/2018.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 381 – Ariel Castro Bacchieri Farias – Incentivo por Especialização, com Relação Direta, a partir de 16/05/2018.

Portaria nº 382 – Maria Isalete Neumann – Incentivo por Especialização, com Relação Direta, a partir de 16/06/2018.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 376 – Cláudia Giuliano Bica – Tornar sem Efeito a Portaria 387/2016/DRH.

Portaria nº 377 – Cláudia Giuliano Bica – Adjunta 4 p/associada 1, a partir de 29/05/2016.

Portaria nº 379 – Alessandra Peres – Adjunta 2 p/3, a partir de 04/07/2018.

Portaria nº 380 – Cláudia Giuliano Bica – Associada 1 p/2, a partir de 06/06/2018.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Cláudio Moacir Marques Corrêa – Participação no XXIII Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna – 21/10 a 24/10/2018 – Foz do Iguaçu/PR.

Cristina Bonorino – Participação no Evento FLIP Paraty – 25/07 a 30/07/2018 – Paraty/RJ.

Flávia Moraes Silva – Participação na 9ª Jornada Multiprofissional de Terapia Nutricional do Planalto Médio – 16/08 a 17/08/2018 – Passo Fundo/RS.

Gabriela Perdomo Coral – Participação n 2º Congresso Paulista do Fígado – 15/08 a 18/08/2018 – São Paulo/SP.

Márcia Giovenardi – Participação no ENPROP 2018 – 26/10/2018 – Florianópolis/SC.

Paulo Gilberto Côgo Leivas – Participação no Curso Equidade de Gênero e Raça no MPU – 14/08 a 16/08/2018 –Brasília/DF.

Rafael Andrade Caceres – Participação no I seminário Nacional sobre as Políticas afirmativas e a Atuação das Bancas Verificadoras de Autodeclaração Racial – 28/08 a 31/08/2018 – Campo Grande/MS.

Rita Catalina Aquino Caregnato – Participação no 70° Congresso Brasileiro de Enfermagem – 12/11 a 16/11/2018 – Curitiba/PR.

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Flávia Moraes Silva – Cancelamento – Ministrar Aulas em Curso de Especialização, com Carga Horária Total de 17 Horas – 16/06 a 17/06/2018 – Porto Alegre/RS.

Filipe Santana Silva – Atuar em Projeto de Pesquisa na Rede de Núcleos de Telessaúde de Pernambuco no Fortalecimento do SUS, com Carga Horária Total de 8 horas/mês – de julho de 2018 a junho de 2019 – Recife/PE.

Joana Corrêa de Magalhães Narvaez – Atuar na Orientação de Mestrado Profissional na UFRGS, com Carga Horária Total de 15 Horas – no período de 2018/2019 – Porto Alegre/RS.

Maria Terezinha Antunes – Atuar em Avaliação de Curso pelo INEP/MEC no IESP, com Carga Horária Total de 24 Horas – 20 a 23/06/2018 – Cabedelo/PB.

Sheila Tamanini de Almeida– Atuar na Supervisão Técnica na Empresa Canabarro e Dias Otologia, no período de 24 a 28/07/2018, com Carga Horária Total de 1h30 minutos – Porto Alegre/RS.

DIÁRIAS

Ana Luiza Pires de Freitas – Participar da 16Th Braz-Tesol International Conference – 18/07 a 19/07/2018 – Caxias do Sul/RS.

Andrea Oxley da Rocha – Participar no XXVII Congresso Brasileiro de Anatomia e XXXIX Congresso Chileno de Anatomia – 17/07 a 22/07/2018 – João Pessoa/PA.

Débora Fernandes Coelho – Participar do Seminário Diálogo Estratégico para Preparação do Documento de Referência para e Renovação da Promoção da Saúde no Contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – 05/08 a 08/08/2018 – Brasília/DF.

Lucia Campos Pellanda – Participar de Reunião de Reitores na UFRJ – 12/07/2018 – Rio de janeiro/RJ.

Lucia Campos Pellanda – Participar da CLXXII Reunião Ordinária da Andifes – 25/07 a 28/07/2018 – Belém/PA.

Mara Rubia André Alves de Lima – Participar da Operação Pantanal – 06/07 a 22/07/2018 – Campo Grande/MS.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Ingrid da Cunha Costa Fernandes – Aprovado (Processo 23103.005064/2018-81)

LICENÇAS

Sem movimentos

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Portaria nº 370 – Januário Vitola – Isenção de Imposto de Renda, a partir de 14/03/2012.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas